



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 230 /2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria ou departamento competente, com base na LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, as seguintes informações:

1. Quais são as atividades que o Município qualifica como Baixo Risco? Estas atividades necessitam de atos públicos de liberação para o pleno funcionamento? Se sim, qual o tempo estimado para liberação do ato e possibilidade do início da atividade?
2. Quais são as atividades que o Município qualifica como Médio e Alto Risco?
3. Qual é o tempo estimado para obtenção do ato público de liberação para início das atividades classificadas como Médio e Alto Risco?
4. Quais os preços que o Município pratica com os atos de liberação (tal como licença, autorização, concessão e alvará)?
5. Qual foi a arrecadação do Município com a cobrança de taxas para atos de liberação de atividade econômica nos exercícios de 2018, 2019 e 2020?
6. Qual o tempo médio para a abertura de uma empresa no município de Jaguariúna?



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Declaração de Direitos de Liberdade Econômica foi sancionada em setembro de 2019 e busca desburocratizar o exercício de atividades econômicas de baixo risco de modo a fomentar a livre iniciativa e, com isso, estimular geração de empregos e o crescimento da economia.

Na condição de vereador, tenho o dever de fiscalizar como o executivo está atuando até para que possa propor melhorias na Administração Pública de nosso município. Diante destas pontuações é que justifico o presente requerimento.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 09 de junho de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente